

PMR3333 Eletrônica para Engenharia Mecânica

Acordo Mútuo

Acordo Mútuo que estabelecem coletivamente os Docentes e Alunos da turma do segundo semestre de 2019 da disciplina PMR3333

1. Compete aos Docentes:

- I. Estar aberto para esclarecer dúvidas dos alunos
- II. Elaborar avaliações que sejam coerentes com o conteúdo estudado.
- III. Prover exercícios e avaliações com respostas para posterior conferência
- IV. Seguir o cronograma da disciplina, comunicando alterações com antecedência.

2. Compete aos Alunos

- I. Dar apoio uns aos outros
- II. Contribuir ativamente para o bom andamento do curso
- III. Honrar a Ética Acadêmica – colher apenas os frutos que derivem de seu mérito pessoal
- IV. Promover a excelência

Comissão de Ética

Para zelar pelos princípios estabelecidos no presente Contrato, julgar atos que venham a feri-lo e aplicar as penalidades que julgar apropriadas, constitui-se a Comissão de Ética, formada pelos dois representantes discentes relacionados abaixo e pelo Prof. Celso M. Furukawa.

São Paulo, agosto de 2019.

Assinaturas

Discente Matheus Jose Oliveira dos Santos _____

Discente Caique de Oliveira Kobayashi _____

Prof. Celso Massatoshi Furukawa _____

Prof. Newton Maruyama _____

Prof. Marcos de Sales Guerra Tsuzuki _____

Os demais alunos da turma assinam em folhas anexas, que constituem parte integrante deste acordo.